

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 483/2010, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre denominação de “CARLOS FERREIRA DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro